

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023, ratifica e homologa, em favor da empresa **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ: 35.699.834/0001-11**, sita na Rua Lourdes Casé Porto, 51 – sala 209, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “c” c/c § 3º do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 para a Contratação de empresa para execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, prestação de contas, elaboração da proposta orçamentária, elaboração da proposta ou revisão anual do PPA de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal para os seguintes órgãos: Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

Saloá, 02 de janeiro de 2024

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito